



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 33/CONSUNI, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

Homologa a Resolução *ad referendum* nº 19, de 16 de junho de 2016, que aprovou a criação do Curso de Pedagogia/Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica (PARFOR), grau Licenciatura, na modalidade presencial, em caráter temporário da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião **de 26 de agosto de 2016**, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as competências previstas nos artigos 11, letra *i*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor,

RESOLVE:-

Art. 1º **Homologar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº 0011778/2016-41, a Resolução *ad referendum* nº 19, de 16 de junho de 2016, que aprovou a criação do **Curso de Pedagogia/PARFOR**, grau licenciatura, modalidade presencial, com oferta de 630 vagas distribuídas em 21 turmas de 30 alunos, carga horária de 3.216 (três mil, duzentas e dezesseis) horas e duração mínima de 8 (oito) semestres, turno diurno, em caráter temporário, vinculado à Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará, situada na Rua Marechal Deodoro, 750 - Benfica, CEP 60.020-060 - Fortaleza-CE.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 26 de agosto de 2016.

Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor